ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0407/99

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Especial" na importância de R$ 1.473.945,84 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas prerrogativas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Importância de R$ 1.473.945,84 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei Federal nº 4.320/64, junto às dotações orçamentárias conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculados com base na tendência de excesso demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jol. 146 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 13 a 25/11/99
Na Página 13 e 14
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Município de Rio das Ostras – RJ
Demonstração de tendência do excesso de Arrecadação.

Valor estimado para o exercício.	R$ 26.865.600,00
Valor estimado por mês.	R$ 2.238.800,00
Valor estimado para até outubro de 1999.	R$ 22.388.000,00
Valor arrecadado até outubro de 1999.	R$ 27.533.894,66
Valor estimado para o exercício de 1999 com base:	
Na nova arrecadação.	R$ 33.040.673,64
Excesso de Arrecadação previsto	R$ 6.175.073,64
Crédito Especial Autorizado.	R$ 4.701.127,80
Crédito Especial Diferença com Base na Nova Arrecadação.	R$ 1.473.945,84

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 146 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 19 a 25/11/99
Na Página 14
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – II

C Ó D I G O S	V A L O R E S		
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
01 CÂMARA MUNICIPAL			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
01.02-0107 021 1.001			
Reequipamento da Secretaria da Câmara	4120 – 002		50.000,00
02.09-1007 021 2.034			
Manutenção da Unidade – Semuosp	3132 – 086		578.945,84
02.09-1060 327 1.010			
Ampliação Rede de Iluminação Pública – Semuosp	4110 – 091		200.000,00
02.09-1376 448 1.012			
Construção de Galerias Águas Pluviais – Semuosp	4110 – 095		200.000,00
02.10-1165 363 2.018			
Desenvolvimento de Atividades Turisticas – Semtic	3132 – 108		340.000,00
02.11-0841 190 1.034			
Construção e Ampliação de Pré Escolares	4110 – 133		50.000,00
02.11-0842 188 1.003			
Construção e Ampliação de Unidades Escolares	4110 – 140		50.000,00
02.13-1581 487 4.001			
Subvenção Social ao Grupo Renascer	3231 – 182		5.000,00
T O T A L			**1.473.945,84**

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 146 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 19 a 25/11/99
Na Página 14
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE